



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

**EDITAL**

**LEILÃO Nº 01/2020**

A União, por intermédio do Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba - SPRF/PB, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários e agentes financeiros, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº 08663.002004/2020-92. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 5.172/1966, Lei nº 8.078/1990, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.722/1993, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 9.784/1999, Lei nº 10.406/2002, Lei nº 12.977/2014, Decreto nº 1.305/1994, Decreto-Lei nº 21.981/1932, Resoluções CONTRAN nº 611/2016 e 623/2016, bem como demais legislações correlatas não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 007, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 5/2020 - processo 08663.012060/2019-00.

**1. OBJETO**

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados e como sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motores inservíveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SPRF/PB, localizados nas cidades de Santa Rita e Campina Grande, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações.

**2. MODALIDADE DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (on line), em sessão pública, no endereço eletrônico [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br), pelo Leiloeiro Oficial CLÉBER DA SILVA MELO, CPF: 395.387.454-34, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP-PB) sob nº 007.

**3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO**

3.1. DATA: 15 de julho de 2020.

3.2. HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília).

3.3. LOCAL: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

#### 4. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS VISITAÇÕES

4.1. A visitação pública dos lotes se dará nos horários compreendidos entre as 8:00 e 11:30 horas e entre as 14:00 e 16:30 horas dos cinco dias úteis anteriores à data do leilão, mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data pretendida, através dos e-mails ou telefones dos pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizados nos endereços a seguir:

4.1.1. Pátio da TRANSGUARD – METROPOLITANA, localizado à Rua Manoel de Souza Brandão, s/n, Loteamento Boa Vista, Santa Rita/PB e endereço eletrônico: joapessoa@transguard.com.br, telefone: (83) 3229-1771 (fixo e whatsapp);

4.1.2. Pátio da TRANSGUARD - CAMPINA GRANDE, localizado na Rodovia BR 230, Km 146, Distrito de Santa Terezinha e endereço eletrônico: campinagrande@transguard.com.br, telefone (83) 3338-2875 (fixo e whatsapp).

4.2. Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), serão adotadas pelos pátios medidas de controle de acesso às suas dependências, envolvendo limitação da quantidade de pessoas, tempo de permanência, exigência de utilização de equipamentos de proteção individual e higienização das mãos.

4.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no pátio onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

4.4. É permitida somente a verificação e avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, manuseio, retirada ou troca de peças.

4.5. As descrições dos bens a serem leiloados estarão disponíveis no portal do leiloeiro: [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

4.6. As fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceito, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.7. Os lotes serão vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.8. Não haverá visitação dos veículos nos dias e horários da realização do leilão.

#### 5. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

5.1. Os veículos, objeto do presente leilão, serão vendidos em lotes, constantes no anexo do edital, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, de onde se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, podendo os interessados fazerem a visitação antecipada no local, datas e horários discriminados no item 4, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

5.2. Os veículos serão leiloados nas condições de CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS e SUCATAS, constituindo lotes conforme descrito no ANEXO I.

5.3. Os lotes estarão discriminados no anexo deste edital, contendo as seguintes informações abaixo e quando não houver informação constará "SEM INFORMAÇÃO":

LOTE: composto pela letra correspondente à sua classificação (R = RECUPERÁVEL e S = SUCATA) seguida pela numeração sequencial;

CLASSIFICAÇÃO: trata-se da classificação dos veículos, segundo definição no subitem acima, como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL;

MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo do veículo;

PLACA: placa que consta no registro do veículo (para o caso dos recuperáveis);

UF: Unidade da Federação onde os veículos estão registrados (para o caso dos recuperáveis);

MOTOR: número do motor do veículo (para as sucatas aproveitáveis com motor inservível constará a descrição SEM INFORMAÇÃO);

ANO: o ano de fabricação/modelo que consta no registro do veículo ou sucata;

LANCE INICIAL: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

5.4. Os veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante.

5.5. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

5.6. A SPRF/PB não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, remarcações de elementos identificadores.

5.7. Os veículos classificados como CONSERVADOS só podem ser recolocados em circulação após revisão técnica dos sistemas, componentes e peças, a fim de verificar a segurança e funcionalidade, o que será de responsabilidade dos arrematantes.

5.8. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, **exceto os que vencerem após a data do leilão.**

5.8.1. As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, que as farão após comunicação formal da SPRF/PB, que se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

5.8.2. Caberá à Polícia Rodoviária Federal a obrigação de desvincular os débitos das multas por ela aplicadas antes da data da realização do leilão.

5.9. **Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão iniciar os processos de transferência junto ao órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN) sem a certeza de que foram desvinculados todos os débitos incidentes sobre os veículos arrematados, sob pena de perda de prazos de validade de serviços pagos, tais como vistoria.**

5.10. Nos termos da legislação vigente caberá ao DETRAN de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de

modificações, ICMS, taxa de baixa de gravame e comunicação de venda e outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

5.11. Os arrematantes de veículos vendidos com direito a documentação não deverão fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não serem ressarcidos dos gastos efetuados caso alguma arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

5.12. No caso de Veículos CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

5.13. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.14. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.15. Para os veículos leiloados como sucata, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão:

I - inutilizará a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas;

II - solicitará a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

III - emitirá ou solicitará ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão, que reúna as certidões ou solicitações de todas as sucatas leiloadas no respectivo procedimento.

5.16. A baixa de veículos de outras Unidades da Federação será de responsabilidade do respectivo DETRAN, desta forma, a SPRF/PB se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação por ela efetuada.

5.17. Os arrematantes serão responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão administrativa, civil e criminalmente pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5.18. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

5.19. A SPRF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente da Paraíba, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

5.20. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos

sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

5.21. A SPRF/PB, através da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

5.22. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

## **6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

6.1.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação.

6.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

6.2. O fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos classificados como conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

6.3. Poderão participar do presente leilão:

6.3.1. Para quaisquer dos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS:

6.3.1.1. Pessoas Físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

6.3.2. Para quaisquer lotes classificados como SUCATAS:

6.3.2.1. Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

6.4. Os interessados que incluem-se no subitem 6.3.2.1, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao DETRAN conforme informações no site [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br) ou com a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão;

6.5. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

6.6. Antes do início dos lances no leilão, os concorrentes se habilitarão perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

6.6.1. Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o

recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.6.2. Pessoas Jurídicas:

a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) Declaração de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal.

6.7. Os documentos referidos no subitem 6.6 deverão ser inseridos no sistema disponibilizado no site [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

6.8. É vedada a participação no leilão de:

6.8.1. Servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados;

6.8.2. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

6.8.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.8.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.8.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

6.9. A participação do interessado no leilão está condicionada à apresentação dos documentos listados nos subitem 6.6 até o início de sua sessão.

6.10. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitem 6.6, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

## 7. SESSÃO PÚBLICA

- 7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública virtual, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. O incremento dos lances será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência.
- 7.7. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 30 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 30 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 7.8. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

## **8. LANCES**

- 8.1. Só poderá realizar lances aquele que estiver devidamente cadastrado conforme subitem 6.1.
- 8.2. A partir da publicação do leilão e até a abertura para lances, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.
- 8.3. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.
- 8.4. Caso algum lote não receba lance, será leiloado novamente o mais breve possível, com lance inicial de 50% do previsto no ANEXO I.
- 8.5. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com seu último lance registrado, não cabendo desistência posterior, em concordância com o item 7.5 e 7.6 deste Edital.

## **9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 9.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote, enviando ao vencedor um comunicado de venda.

## **10. ATA DE ARREMATAÇÃO**

- 10.1. Encerrado o leilão, será lavrada ATA circunstanciada, conforme ANEXO II, deste edital, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da

licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

10.2. A ata será assinada, ao final do leilão, pelo presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, pelo Leiloeiro e por quaisquer interessados que estejam presentes e assim o desejarem.

## **11. PAGAMENTO**

11.1. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em moeda corrente nacional, conforme orientações contidas no site do leiloeiro, podendo se dar por transferência bancária, depósito bancário, TED e DOC.

11.2. O prazo para pagamento será de dois dias úteis após o leilão.

11.3. O não pagamento do lote no prazo estabelecido poderá ensejar o cancelamento da arrematação e sanções conforme item 17 deste Edital.

11.4. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes promovidos pela PRF/PB, salvo se este pagar multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

11.5. O lote que não for pago retorna para ser leiloado o mais breve possível com lance inicial igual ao previsto no ANEXO I.

11.6. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

11.7. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 05/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

11.8. Na hipótese de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática de ilegalidade.

## **12. PRAZO PARA RETIRADA, REGULARIZAÇÃO E DESPESAS**

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ser agendada pelos e-mails e telefones discriminados nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 e ocorrerá a partir do 8º dia útil após a emissão da nota de venda, das 09:00 às 17:00 horas, desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do(s) lote(s) e respectiva(s) comissão(ões) do leiloeiro e impostos incidentes. (prazo necessário para quitar débitos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas de veículos leiloados como sucata).

12.2. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.3. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

12.4. A retirada do veículo leiloado do depósito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

12.4.1. Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável pelo leilão poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

12.5. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no



leilão, devem providenciar autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão da Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

12.6. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito e antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

12.7. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

12.8. Em caso de Restrição Judicial imposta em data posterior à entrega do veículo, a SPRF/PB exime-se de qualquer responsabilidade para sua retirada ou devolução de valor de arrematação.

12.9. As situações descritas nos itens 12.8 e 12.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

12.10. As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando a SPRF/PB isenta de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

12.11. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente da SPRF/PB, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

### **13. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

13.1. Pagar o valor total do lote arrematado, dentro do prazo previsto, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirá sobre o valor do arremate.

13.2. Comprovar, no ato da retirada do bem arrematado, o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

13.3. Retirar os veículos arrematados no prazo de 90 (noventa) dias, contados da entrega das notas de arrematação, sob pena de cancelamento do arremate.

13.4. Assumir os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, taxa de baixa de gravame e comunicação de venda e outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito, regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

13.5. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de

transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

13.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram durante procedimentos de retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

13.7. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

13.8. Não ceder, permutar, vender ou, de alguma forma, negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da nota de venda.

13.9. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

13.10. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

13.11. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

13.12. No caso de veículo sucata de outra Unidade da Federação o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

13.13. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

#### **14. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

14.1. Observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019.

14.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

14.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

14.4. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

14.5. Fornecer aos arrematantes as Notas de Venda.

14.6. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 05/2020, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros

(pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

#### **15. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

15.1. Comunicar, previamente, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo sobre a realização do leilão, para que formalize a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo.

15.2. Comunicar o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo acerca dos veículos leiloados, para que este providencie a baixa dos veículos ou a desvinculação obrigatória das multas, débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, nos termos da Lei 9.503/1997 e da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

#### **16. PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE LEILÃO**

16.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.2. Até o início do pregão, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão poderá reavaliar os valores mínimos de arrematação.

#### **17. SANÇÕES E PENALIDADES**

17.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão, garantida a defesa prévia.

17.2. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

17.3. As vendas realizadas no presente leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

17.4. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às seguintes penalidades indicadas na Lei nº 8.666/93:

17.4.1. Advertência por escrito;

17.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por atraso no pagamento do valor da arrematação limitado a 20 (vinte) dias;

17.4.2.1. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo superior ao estabelecido no subitem anterior, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

17.4.3. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Federal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

17.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na área da Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior (Inciso IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

17.9. O pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado, a título de multa, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

## **18. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

18.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

18.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

18.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail leilao.pb@prf.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18.8. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de

Pátios e Leilão, quanto à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.9. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

18.10. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.11. Os recursos deverão ser encaminhados para o protocolo da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, instalada no endereço BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680.

18.12. O recurso será dirigido ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, por intermédio do Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

18.13. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba.

## **19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

19.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. Os valores arrecadados com as vendas serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário de cada veículo, em conformidade com a ordem estabelecida no art. 328 da Lei nº 9.503/97, alterada pela Lei nº 13.160/15, bem como o disposto no art. 32, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

20.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

20.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

20.4. A descrição dos lotes e valores mínimos de arrematação sujeitam-se a correções apregoadas até o momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

20.5. As instituições financeiras e aquelas que tiverem créditos sobre os veículos poderão requerer sua habilitação junto a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF/PB, na sua sede situada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, CEP.: 58071-680, para exercer direito sobre o crédito identificado (remanescente), obedecida a ordem de prevalência disposta no art. 328 da Lei nº 9.503/97, sendo consideradas notificadas com a publicação deste edital.

20.6. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão

Regional de Gestão de Pátios e Leilão pelo e-mail [leilao.pb@prf.gov.br](mailto:leilao.pb@prf.gov.br), ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

20.8. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

20.9. A cópia deste edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados nas sedes da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, localizada na BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, bem como em suas Delegacias e Unidades Operacionais, pátios da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. e nos sites: <https://www.prf.gov.br/portal/estados/paraiba/leiloes/> e [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br).

20.10. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

## 21. FORO

21.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Paraíba – Justiça Federal, em João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 25 de junho de 2020.

CLEBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Oficial

De acordo.

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE  
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 299, de 11 de novembro de 2019

CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO COSTA  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO**, Usuário Externo, em 25/06/2020, às 08:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 25/06/2020, às 08:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA CONCEICAO COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, em 25/06/2020, às 09:43, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26224792** e o código CRC **9B2BE9FE**.



Referência: Processo nº 08663.002004/2020-92



SEI nº 26224792



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

## ANEXO I DO EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2020

## RELAÇÃO DOS LOTES

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	PLACA	UF	MOTOR	ANO FAB/MOD.	INICIAL LOTE
R-001	RECUPERÁVEL	DAFRA/SPEED 150	NPX6395	PB	C7M9007216	2009/2010	R\$ 200,00
R-002	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MNT0560	PB	JC25E-W011899	1997/1998	R\$ 200,00
R-003	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOI4940	PB	JC30E1Y003073	1999/2000	R\$ 200,00
R-004	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOL9893	PB	E3D1E-046045	2008/2009	R\$ 300,00
R-005	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	NQG9742	PB	HB02E1E427768	2013/2014	R\$ 400,00
R-006	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNT5226	PB	JC30E78099848	2007/2008	R\$ 300,00
R-007	RECUPERÁVEL	JTA-SUZUKI/GSR150I	QFF2207	PB	G424-BR110682	2013/2014	R\$ 400,00
R-008	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	OEX0853	PB	HB02E1D417058	2013/2013	R\$ 300,00
R-009	RECUPERÁVEL	YAMAHA/NEO AT115	MOT7756	PB	E3A3E-019848	2008/2008	R\$ 300,00
R-010	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MNZ6588	PB	E382E-054351	2006/2006	R\$ 300,00
R-011	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOC7339	PB	JC30E1Y158890	2000/2000	R\$ 200,00
R-012	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MNE0308	PB	JC25E-W240880	1998/1998	R\$ 200,00
R-013	RECUPERÁVEL	DAFRA/SPEED 150	NQI4959	PB	C7HA005692	2010/2011	R\$ 200,00
R-014	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MNK7772	PB	KC08E27030587	2007/2007	R\$ 400,00
R-015	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOJ2267	PB	KC08E18049593	2007/2008	R\$ 400,00
S-016	SUCATA APROVEITÁVEL	KASINSKI/MIRAGE 150 50			9CBHA003524	2010/2011	R\$ 1.000,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E75052560	2005/2005	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD			KC16E5B508528	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC16E7B342647	2011/2011	
S-017	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD			KC15E39016236	2009/2009	R\$ 1.150,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			E3D1E-096639	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/XRE 300			ND11E1F003083	2014/2015	
S-018	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E1C021950	2012/2012	R\$ 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES			F466BR373305	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS			KC16E1A049109	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1D752552	2012/2013	
S-019	SUCATA APROVEITÁVEL	I/HUARI MARVA UFO50			HS1P39FMB2C4400299	2012/2012	R\$ 600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ			HA0*****010299	2001/2002	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 JOB			KC08E38009635	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS			JA04E17010915	2006/2007	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMBBA079104	2010/2011	
S-020	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS			KC16E1A031390	2010/2010	R\$ 200,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E75057812	2005/2005	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B311423	2010/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E1B012684	2011/2011	
S-021	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP 110I			JB01E0G213741	2016/2016	R\$ 350,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E18213180	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E12214405	2002/2002	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/C100 BIZ MAIS			HA07E22001140	2002/2002	
S-022	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ML 125			CG1*****109920	1983/1983	R\$ 450,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/C100 BIZ MAIS			HA07E23013184	2003/2003	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 CARGO			JC30E32007371	2002/2002	
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB10T002185	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B447903	2011/2011	
S-023	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E18210760	2008/2008	R\$ 650,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC15E19018644	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB10T009994	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125			200*****008111	1989/1989	
S-024	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC16E7B638296	2011/2011	R\$ 750,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E18055106	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC15E5A006676	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	H/HONDA CG 125			CG1*****625319	N/I	
S-025	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-X165689	1999/1999	R\$ 250,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC3*****137154	2007/2007	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR	HONDA/CG 125 TITAN KS			IC3*****251400	2001/2001	



	INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E22112284	2002/2002	
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB11T016797	2011/2011	
S-026	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E17062194	2007/2007	R\$ 250,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	SUNDOWN/WEB 100 EVO			JBM7080200	2007/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1C430498	2011/2012	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-T023411	1996/1996	
S-027	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1C484529	2012/2012	R\$ 650,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B509622	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E78698106	2008/2008	
S-028	SUCATA APROVEITÁVEL	I/CHARMING BRAVAX BX50CC			1P39FMB14050126	2014/2015	R\$ 650,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS			KC16E19030741	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-SS89247	1995/1995	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD			KC16E5C547534	2012/2012	
S-029	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-W041720	1997/1998	R\$ 500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E78689520	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS			KC1*****006105	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/ CG 125			JC1*****000957	N/I	
S-030	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES			JC30E22112284	2002/2002	R\$ 250,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E1Y028464	2000/2000	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY			214*****145665	1991/1991	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/WUYANG WY48Q-2			SEM INFORMAÇÃO	2013/2013	
S-031	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-SS62784	1995/1995	R\$ 600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E19053362	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E77102856	2007/2007	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B768729	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY48Q-2			WY139FMA12845323	2012/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CSHINERAY PHOENIX XY50			1P3*****047112	N/I	
S-032	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN JOB KS			JC30E75701366	2005/2005	R\$ 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/C100 BIZ			HA07E-1031940	2001/2001	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC0*****078305	2004/2005	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	AVA/KYMCO ZING 150			KYR*****300137	2001/2002	
S-033	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E18102759	2007/2008	R\$ 350,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TODAY			JC1*****024454	1990/1990	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY			2067199	1990/1990	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125			SEM INFORMAÇÃO	1987/1987	
S-034	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES			KC08E55820836	2005/2005	R\$ 350,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	H/HONDA 125			JC2*****115974	N/I	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY			WY1*****812486	N/I	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC3*****054268	2000/2000	
S-035	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC2*****192860	1998/1998	R\$ 450,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1A588550	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC2*****025725	1996/1997	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125			CG1*****428945	1985/1985	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-X066578	1998/1999	
R-036	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MMP5187	PB	JC25E-SS57811	1995/1995	R\$ 200,00
R-037	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MNK7681	PB	JA04E17007669	2006/2007	R\$ 400,00
R-038	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MNO4618	PB	JA04E16806514	2005/2006	R\$ 300,00
R-039	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MOH8547	PB	JA04E18009781	2007/2008	R\$ 400,00
R-040	RECUPERÁVEL	DAFRA/ZIG	NQB7128	PB	F2GA001310	2010/2011	R\$ 200,00
R-041	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY	MNH1180	PB	4010077	1991/1992	R\$ 200,00
R-042	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	MOG1593	PB	KD03E18036444	2008/2008	R\$ 500,00
R-043	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	NPV8444	PB	HB02E1B011738	2011/2011	R\$ 300,00
R-044	RECUPERÁVEL	HONDA/C100 BIZ	MNK6269	PB	HA07E-Y006724	1999/2000	R\$ 200,00
R-045	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOI0452	PB	F466-BR359220	2009/2009	R\$ 300,00
R-046	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MOF3858	PB	E314E-028944	2002/2002	R\$ 200,00
R-047	RECUPERÁVEL	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NPT5547	PB	WY156FMI408250436	2009/2009	R\$ 200,00
R-049	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNF3786	PB	JC30E75032881	2005/2005	R\$ 300,00
R-050	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNP3206	PB	JC30E77186055	2007/2007	R\$ 300,00
R-051	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNG8996	PB	KC08E15870389	2005/2005	R\$ 300,00
R-052	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NQF2477	PB	KC16E1A069329	2010/2010	R\$ 400,00

R-053	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NPX0056	PB	JC41E29089520	2009/2009	R\$ 400,00
R-054	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	NQH6245	PB	KD05E4B106271	2011/2011	R\$ 600,00
R-055	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 START	QFH0537	PB	KC16E7F518607	2015/2015	R\$ 600,00
R-056	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS KS	NQJ8405	PB	KD05E6B102106	2011/2011	R\$ 500,00
R-057	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	NPW3067	PB	KD04E19013707	2009/2009	R\$ 600,00
R-058	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS KS	MNI7791	PB	KD03E27008592	2006/2007	R\$ 400,00
R-059	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ES	MNI6981	PB	KD03E37023473	2006/2007	R\$ 400,00
R-060	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NPR6877	PB	JC41E29043589	2009/2009	R\$ 400,00
R-061	RECUPERÁVEL	HONDA/XR 250 TORNADO	MNE7514	PB	MD34E-5007812	2005/2005	R\$ 500,00
R-062	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NQE0796	PB	KC16E1A069519	2010/2010	R\$ 400,00
R-063	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 START	QFH6507	PB	KC16E7F531391	2015/2015	R\$ 600,00
R-064	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	MNZ4257	PB	F466BR199243	2007/2008	R\$ 300,00
R-065	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	MOV8394	PB	KC16E1A044714	2010/2010	R\$ 400,00
R-066	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MNY9868	PB	JC25E-Y005007	1999/2000	R\$ 200,00
R-067	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	AJE3289	PB	JC30E2Y007233	2000/2000	R\$ 200,00
R-068	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	NQG6973	PB	HB02E1C021221	2012/2012	R\$ 300,00
R-069	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MND0298	PB	KC08E14086573	2004/2004	R\$ 300,00
R-070	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TODAY	MMP6760	PB	JC18E4095691	1993/1994	R\$ 200,00
R-071	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOA9089	PB	KC08E15026845	2004/2005	R\$ 300,00
R-072	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ3999	PB	JC41E1A070873	2010/2010	R\$ 400,00
R-073	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125E	MOP8671	PB	E308E-022856	2000/2001	R\$ 200,00
R-074	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MNU5467	PB	E382E-128907	2007/2007	R\$ 300,00
R-075	RECUPERÁVEL	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	MNX8061	PB	JCB8077395	2008/2008	R\$ 200,00
R-076	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNZ3728	PB	KC08E17008880	2006/2007	R\$ 400,00
R-077	RECUPERÁVEL	YAMAHA/T115 CRYPTON K	OFC8104	PB	E3F9E-038502	2012/2012	R\$ 300,00
R-078	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MOV2572	PB	KC16E5B503935	2011/2011	R\$ 500,00
R-079	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OFE9917	PB	KC16E5C549598	2012/2012	R\$ 600,00
R-080	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	MOS5146	PB	F466BR277167	2008/2008	R\$ 300,00
R-081	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	EJQ0670	PB	E382E-189753	2008/2008	R\$ 300,00
R-082	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQH0806	PB	JC41E1B421814	2010/2011	R\$ 400,00
R-083	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MMX1469	PB	JC25E-V225069	1997/1997	R\$ 200,00
R-084	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MMT5987	PB	JC30E13262408	2003/2003	R\$ 300,00
R-085	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MOD7618	PB	JA04E17000150	2006/2007	R\$ 400,00
R-086	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNM7695	PB	JC30E76881656	2006/2006	R\$ 300,00
R-087	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNF1533	PB	KC08E15098307	2005/2005	R\$ 300,00
S-088	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E17013714	2006/2007	R\$ 600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1A639393	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-W169933	1998/1998	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR150 BROS ES			KD0*****549623	2012/2012	
S-089	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E18157084	2008/2008	R\$ 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC08E14032448	2004/2004	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CB 300R			NC43E1B252397	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/WEB 100			JBC*****056473	2007/2007	
S-090	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/VW SPACEFOX			BPA*****854172	2008/2008	R\$ 400,00
R-091	RECUPERÁVEL	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	OGE3235	PB	CCRR49116	2013/2014	R\$ 4.100,00
S-092	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/KA FLEX			SMRBD416961	2012/2013	R\$ 100,00
S-093	SUCATA APROVEITÁVEL	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT			4176324	2003/2003	R\$ 1.300,00
S-094	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/FIESTA FLEX			SMJA88227447	2008/2008	R\$ 1.000,00
S-095	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY			146*****77521*	2008/2009	R\$ 300,00
S-096	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON			146*****117372	2011/2011	R\$ 400,00
S-097	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA CLASSIC			8K0008504	2003/2003	R\$ 800,00
R-098	RECUPERÁVEL	GM/CORSA GLS	MNL0523	PB	JD0007518	1997/1997	R\$ 1.000,00
S-099	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA WIND			B10NE31003011	1996/1996	R\$ 400,00
S-100	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO VIVACE 1.0			310A10114122911	2013/2014	R\$ 1.200,00
R-101	RECUPERÁVEL	RENAULT/LOGAN EXP 16	MNZ0955	PB	K7MJ714Q019483	2008/2008	R\$ 1.700,00
R-102	RECUPERÁVEL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OEV5624	PB	NAB357426	2012/2012	R\$ 2.100,00
S-103	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA GL			SEM INFORMAÇÃO	1996/1997	R\$ 100,00
S-104	SUCATA APROVEITÁVEL	I/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS			4M40DS6212	2002/2002	R\$ 400,00
S-105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO EX			178*****973920	2000/2000	R\$ 200,00
S-106	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/PARATI 16V			AFR070637	1998/1999	R\$ 600,00
S-107	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL CLI 1.8			UDC*****019122	1995/1995	R\$ 200,00
S-108	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/PALIO EX			5170011	2001/2001	R\$ 600,00
S-109	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CHEVETTE JUNIOR			2J103UM60489	1992/1993	R\$ 100,00
S-110	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/TEMPRA SX 16V			159*****182635	1997/1997	R\$ 100,00

S-111	SUCATA APROVEITÁVEL	IMP/SUBARU FORESTER 4WD			253657	1998/1998	R\$ 100,00
R-112	RECUPERÁVEL	VW/GOL 16V	KLN0415	PB	AFR189219	1999/1999	R\$ 800,00
S-113	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/SANTANA			UDJ031666	2001/2001	R\$ 800,00
S-114	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/DEL REY GL			811****811275	1987/1988	R\$ 50,00
R-115	RECUPERÁVEL	VW/LOGUS CLI	MMY1910	PB	UVA014283	1995/1995	R\$ 600,00
S-116	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL 16V POWER			AZP067223	2002/2002	R\$ 700,00
S-117	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE WAY ECON			146E1011*8555967*	2008/2009	R\$ 800,00
S-118	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE			NAJ010947	2011/2011	R\$ 1.500,00
S-119	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE SMART			6157389	2000/2001	R\$ 100,00
S-120	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/PALIO EX			6084153	2000/2000	R\$ 100,00
S-121	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA WIND			BS0****152893	1998/1999	R\$ 200,00
S-122	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO YOUNG			SEM INFORMAÇÃO	2002/2002	R\$ 50,00
S-123	SUCATA APROVEITÁVEL	REB/FERCIL FA 400			SEM INFORMAÇÃO	2010/2010	R\$ 50,00
S-124	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/KA			C4C7620158	2007/2007	R\$ 600,00
S-125	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC2****197848	1998/1998	R\$ 50,00
R-126	RECUPERÁVEL	YAMAHA/NEO AT115	MOV2446	PB	E3A3E-026643	2008/2008	R\$ 300,00
R-127	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 ES	NQE6436	PB	JC42E2A401054	2010/2010	R\$ 500,00
R-128	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	OEU0446	PB	F4D5-BR402126	2011/2011	R\$ 300,00
R-129	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPV5708	PB	JC41E1A503803	2009/2010	R\$ 400,00
R-130	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQF1751	PB	JC41E1F104480	2014/2015	R\$ 500,00
R-131	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG5699	PB	JC41E1A085991	2010/2010	R\$ 400,00
R-132	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OEY8100	PB	E3G9E-075056	2011/2012	R\$ 400,00
R-133	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OFX5340	PB	JC41E1D700277	2012/2013	R\$ 400,00
R-134	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNM1867	PB	JC30E76887722	2006/2006	R\$ 300,00
R-135	RECUPERÁVEL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NQD3229	PB	C1H0011222	2010/2011	R\$ 300,00
R-136	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN EX	OFX1604	PB	KC16E6D509903	2012/2013	R\$ 600,00
R-137	RECUPERÁVEL	DAFRA/SPEED 150	MOO5025	PB	C3E8011163	2008/2008	R\$ 200,00
R-138	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MOV2026	PB	JC30E78204997	2008/2008	R\$ 300,00
R-139	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEW4558	PB	JC41E1B805271	2011/2011	R\$ 400,00
R-140	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPT3877	PB	JC41E19508948	2009/2009	R\$ 300,00
R-141	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQE0124	PB	JC41E1B755677	2011/2011	R\$ 400,00
R-142	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEU9169	PB	JC41E1B514285	2011/2011	R\$ 400,00
R-143	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR 125K	MNV4806	PB	E382E-173667	2007/2008	R\$ 300,00
S-144	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC3****674101	2008/2008	R\$ 450,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K			E382E-059455	2006/2006	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED			E3C8E-052188	2009/2010	
R-145	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR125 BROS KS	QFD8728	PB	JD23E1E505039	2014/2014	R\$ 600,00
R-146	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 START	QFG4328	PB	KC16E7F523570	2015/2015	R\$ 600,00
S-147	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ES			KD03E38066830	2008/2008	R\$ 550,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA148271	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS			KC0****103937	2005/2005	
R-148	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR125 BROS ES	OGB4854	PB	JD23E2D008361	2013/2013	R\$ 500,00
S-149	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/XTZ 125K			E3D3E-014522	2009/2010	R\$ 500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY48Q-2			139FMA12801586	2011/2012	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			E3G9E-014340	2010/2011	
R-150	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN EX	MOU4281	PB	KC16E6C517695	2011/2012	R\$ 600,00
R-151	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NPS2061	PB	JC41E2D511535	2012/2013	R\$ 500,00
R-152	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	NQA4258	PB	HB02E1A114169	2010/2010	R\$ 200,00
R-153	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MNY4322	PB	JC41E19003002	2009/2009	R\$ 300,00
R-154	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNU8715	PB	JC30E77177930	2007/2007	R\$ 300,00
R-155	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	PFM6390	PB	KD05E4C507523	2011/2012	R\$ 600,00
R-156	RECUPERÁVEL	HONDA/CB 300R	NPY0310	PB	NC43E1A034959	2009/2010	R\$ 600,00
R-157	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOV0084	PB	JC41E1A619951	2010/2010	R\$ 400,00
S-158	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1D763941	2012/2013	R\$ 650,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY48Q-2			WY139FMA13355565	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q			1P39FMAFA022290	2014/2015	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX 200			MD2****000957	1999/2000	
R-159	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPW9217	PB	JC41E19072156	2009/2009	R\$ 300,00
R-160	RECUPERÁVEL	IROS/ONE 125	OGC4556	PB	157FMBM003459	2011/2011	R\$ 200,00
R-161	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOR4948	PB	JC30E12239067	2002/2002	R\$ 300,00
R-162	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	PEZ0928	PB	JC41E1A720976	2010/2010	R\$ 400,00
R-163	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQB3278	PB	JC41E1A681509	2010/2010	R\$ 400,00
S-164	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1P39FMB13T009655	2013/2013	R\$ 650,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/SMART 125 EFI			B1DA001163	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	KASINSKI/SOFT			ZS1****002134	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/BIZ 125 ES			JC48E2B072560	2011/2011	

R-165	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI AN125	MOU4024	PB	F472-BR171755	2008/2009	R\$ 400,00
S-166	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA076697	2013/2014	R\$ 1.000,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA104472	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC15E5A069622	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMBDD062610	2013/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125ED			E381E-105104	2008/2008	
R-167	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 ES	NQJ0957	PB	JC42E2A408618	2010/2010	R\$ 500,00
R-168	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 ES	OXO7355	PB	JC48E2D517460	2013/2013	R\$ 600,00
R-169	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQB7739	PB	JC41E1A070953	2010/2010	R\$ 400,00
R-170	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	OFD3545	PB	KD05E4C567593	2012/2012	R\$ 600,00
S-171	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER			MC35E-8060633	2008/2008	R\$ 900,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1A088080	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K			E382E-039057	2006/2006	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA148001	2013/2014	
R-172	RECUPERÁVEL	HONDA/POP 110I	QFM7957	PB	JB01E0G501664	2016/2016	R\$ 500,00
S-173	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E1C447943	2012/2012	R\$ 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY48Q-2			WY139FMA13340912	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	SHINERAY/50Q			1P39FMAFA029352	2015/2016	
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1P39FMB13T011029	2013/2013	
S-174	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SHINETAY PHOENIX			1P3*****139104	N/I	R\$ 550,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q			1P3*****072605	N/I	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC			1P3*****146355	N/I	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125I FAN			JC69E0H318365	2017/2017	
R-175	RECUPERÁVEL	HONDA/POP 110I	QFY9404	PB	JB01E0H283340	2017/2017	R\$ 500,00
S-176	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI			KC16E8E550752	2014/2014	R\$ 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB10T002475	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1P39FMB13T017170	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/ZIG 50			J2KC014172	2012/2013	
R-177	RECUPERÁVEL	HONDA/POP 110I	QFP9125	PB	JB01E0G211909	2016/2016	R\$ 500,00
R-178	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NQF6629	PB	KD05E1A038199	2010/2010	R\$ 600,00
S-179	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES			JC3*****046637	2000/2000	R\$ 200,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC4*****065699	2010/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC3*****008122	2003/2004	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC3*****069264	2001/2001	
R-180	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXN1942	PB	KC15E19005221	2008/2009	R\$ 400,00
S-181	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC3*****234540	2008/2008	R\$ 250,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			E3D*****010966	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1P39FMB13T007913	2013/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY/POENIX 50			1P3*****018344	N/I	
R-182	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	OFX3593	PB	KC16E8F202661	2015/2015	R\$ 600,00
R-183	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MNI8352	PB	JC30E77088613	2007/2007	R\$ 300,00
R-184	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG5579	PB	JC41E1A085344	2010/2010	R\$ 400,00
R-185	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPU7452	PB	JC41E1C504248	2012/2012	R\$ 400,00
R-186	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MOL3373	PB	F401BR186979	2008/2009	R\$ 300,00
R-187	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPV0248	PB	E3D1E-073435	2009/2009	R\$ 300,00
R-188	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	NPT3738	PB	F466BR339976	2008/2009	R\$ 300,00
R-189	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ8636	PB	JC41E1A658807	2010/2010	R\$ 400,00
S-190	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E78674111	2008/2008	R\$ 750,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAFA054389	2014/2015	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC16E7B553853	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/SHINERAY 50 EAGLE			1P3*****128137	N/I	
R-191	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NQK8094	PB	KC16E5B544320	2011/2011	R\$ 500,00
R-192	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPV8823	PB	E3G9E-014592	2010/2011	R\$ 300,00
R-193	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEY9059	PB	JC41E1C404896	2011/2012	R\$ 400,00
S-194	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 160 START			KC25E0J005051	2017/2018	R\$ 1.250,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CB 300R			NC43E1B026347	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SPEED 150			C5E*****005387	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN			JC30E78246243	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEC054778	2013/2014	
R-195	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	OEX6867	PB	JC41E2B728444	2011/2011	R\$ 400,00
R-196	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MNW9511	PB	JC41E19000951	2009/2009	R\$ 300,00
R-197	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOT0981	PB	JC41E1C485149	2012/2012	R\$ 400,00
R-198	RECUPERÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNF2132	PB	MC35E-5036515	2005/2005	R\$ 400,00

R-199	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQE9223	PB	JC41E1C319702	2012/2012	R\$ 400,00
R-200	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPV0494	PB	JC41E1B704135	2011/2011	R\$ 400,00
R-201	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN	MOD4566	PB	JC30E78637805	2008/2008	R\$ 300,00
S-202	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB10T000024	2009/2010	R\$ 600,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES			F466BR252939	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			08T003068JL1P39FMB	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XR 250 TORNADO			MC3*****112966	2003/2003	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125K			E382E-039086	2006/2006	
R-203	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	NPW4596	PB	KD04E19011621	2009/2009	R\$ 600,00
R-204	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNO8603	PB	KC08E16890511	2006/2006	R\$ 300,00
R-205	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	OET7118	PB	HB02E1B513820	2011/2011	R\$ 300,00
R-206	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	OEWS3966	PB	KC16E7C568577	2012/2012	R\$ 500,00
R-207	RECUPERÁVEL	HONDA/LEAD 110	OET1608	PB	JF25E-B011017	2011/2011	R\$ 400,00
R-208	RECUPERÁVEL	HONDA/BIZ 125 ES	NQJ9582	PB	JC48E2F523193	2014/2015	R\$ 600,00
R-209	RECUPERÁVEL	HONDA/POP 110I	QFU3334	PB	JB01E0H278219	2017/2017	R\$ 500,00
R-210	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	NPZ4466	PB	F466-BR370237	2009/2010	R\$ 300,00
S-211	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125E			E308E-050667	2001/2002	R\$ 750,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/HUARI MARVA ONIX 50			HS139FMB2D5822314	2013/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC16E7B566013	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/WUYANG WY48Q-2			WY139FMA14332282	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/C100 BIZ			HA07E-X026673	1998/1999	
R-212	RECUPERÁVEL	HONDA/CB 300R	NPZ0196	PB	NC43E1A082413	2010/2010	R\$ 600,00
R-213	RECUPERÁVEL	DAFRA/KANSAS 150	MOR6445	PB	C2G8006496	2008/2009	R\$ 300,00
R-214	RECUPERÁVEL	I/SHINERAY XY 150 5	OXO4465	PB	162FMJ3DA061780	2012/2013	R\$ 300,00
R-215	RECUPERÁVEL	YAMAHA/XTZ 125K	MOB9427	PB	E386E-023211	2007/2007	R\$ 300,00
R-216	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NPR1442	PB	KC16E7C486391	2012/2012	R\$ 500,00
R-217	RECUPERÁVEL	JTA/SUZUKI EN125 YES	NPW6218	PB	F466BR372885	2009/2009	R\$ 300,00
S-218	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q			1P39FMAFA042511	2014/2015	R\$ 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/WUYANG WY48Q-2			WY1*****814840	2012/2012	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q			1P3*****135858	N/I	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E13145666	2002/2003	
R-219	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOA9332	PB	JC41E19007797	2009/2009	R\$ 300,00
R-220	RECUPERÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MMO3262	PB	MC35E-3112943	2003/2003	R\$ 400,00
S-221	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SHINERAY XY 50 Q			139*****A61324	N/I	R\$ 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1*****010438	2013/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/HAOJIAN BRAVAX BX125			1P53FMB16011037	2011/2011	
S-222	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B711859	2011/2011	R\$ 700,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q			1P39FMAEC056079	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/YBR 125E			E381E-092767	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			E3D1E-065290	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	TRAXX/JL50 Q2			JL1P39FMB10T012739	2010/2010	
R-223	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEZ4538	PB	JC41E1B821646	2011/2011	R\$ 400,00
R-224	RECUPERÁVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNM2119	PB	MC35E-4007389	2003/2004	R\$ 400,00
R-225	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPZ2671	PB	JC41E1E110252	2013/2014	R\$ 500,00
R-226	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NPZ3407	PB	KC15E5A134527	2010/2010	R\$ 500,00
R-227	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	OEWS8945	PB	HB02E1C460984	2012/2012	R\$ 300,00
S-228	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/LONCIN DANK DC50			LC1*****021816	2011/2012	R\$ 500,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K			E3D1E-104067	2009/2010	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR125 BROS ES			JC30E93010506	2003/2003	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/LONCIN ITALIKA XT50			LC1*****182514	N/I	
R-229	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOV4154	PB	JC41E1A625529	2010/2010	R\$ 400,00
R-230	RECUPERÁVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	QFG9189	PB	KC16E8F221985	2015/2015	R\$ 600,00
R-231	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MOW4118	PB	KC08E57087179	2007/2007	R\$ 400,00
R-232	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN EX	QFD1278	PB	KC16E6E051997	2014/2014	R\$ 700,00
R-233	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEX8269	PB	JC41E1B827233	2011/2011	R\$ 400,00
S-234	SUCATA APROVEITÁVEL	KASINSKI/SOFT			9XADC027251	2012/2013	R\$ 350,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q 2			1P39FMB9F052637	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN			JC25E-W159354	1998/1998	
	SUCATA APROVEITÁVEL	MOTO TRAXX/JL50Q-8			JL1P39FMB13T009610	2013/2013	
R-235	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OEV6097	PB	JC41E1B782926	2011/2011	R\$ 400,00
R-236	RECUPERÁVEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OFX5866	PB	E3L2E-010196	2013/2014	R\$ 400,00
R-237	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	MOQ3397	PB	HB02E18003443	2007/2008	R\$ 200,00
R-238	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NQI4877	PB	E3G9E-013704	2010/2011	R\$ 300,00
S-239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JOHNNY HTP50			139*****A14774	N/I	R\$ 550,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA060162	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA110782	2013/2014	

	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMBDA018849	2012/2013	
S-240	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q			1P39FMAFA040473	2014/2015	
	SUCATA APROVEITÁVEL	JONNY HYPE 50CC			139FMB11A01082	N/I	R\$ 400,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX			1P39FMAEA060073	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/BENZHOU JONNY 50			BZ139QMB1A041324	2010/2010	
S-241	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/POP100			HB02E1C442987	2012/2012	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ES			KD03E37005905	2006/2007	R\$ 750,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	DAFRA/KANSAS 150			C2EC000339	2012/2013	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50			139FMB11A11474	2011/2011	
R-242	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPY4487	PB	E3D1E-132612	2010/2010	R\$ 300,00
R-243	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	MOJ5133	PB	JC41E19025965	2009/2009	R\$ 300,00
R-244	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	KGN4384	PB	JC41E19045641	2009/2009	R\$ 300,00
R-245	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	MNY5978	PB	KD03E17003573	2006/2007	R\$ 500,00
R-246	RECUPERÁVEL	HONDA/XR 250 TORNADO	MNP9107	PB	MD34E-7021587	2007/2007	R\$ 600,00
R-247	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	NPT8464	PB	HB02E1A521116	2010/2010	R\$ 200,00
S-248	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR150 BROS KS			KD04E39011310	2009/2009	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E14040187	2003/2004	R\$ 500,00
R-249	RECUPERÁVEL	DAFRA/SPEED 150	MNX4514	PB	C3C8005359	2008/2008	R\$ 200,00
R-250	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	MZE3831	PB	KC15E5A003960	2009/2010	R\$ 500,00
R-251	RECUPERÁVEL	YAMAHA/XTZ 125K	NQA2260	PB	E3D3E-013805	2009/2010	R\$ 400,00
R-252	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQG1917	PB	KC16E7B305627	2010/2011	R\$ 500,00
R-253	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	OFA9903	PB	HB02E1E435134	2014/2014	R\$ 400,00
S-254	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/NXR150 BROS ES			KD05E5E102074	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125E			E33*****056332	2004/2004	R\$ 950,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD			KC16E5E014103	2013/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/SHINERAY XY 50 Q			1P39FMBDA055841	2012/2013	
R-255	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OXO5850	PB	JC41E1E400945	2013/2014	R\$ 500,00
R-256	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MOW3175	PB	E3D1E-010776	2008/2009	R\$ 300,00
R-257	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OFD5029	PB	JC41E1C474736	2011/2012	R\$ 400,00
R-258	RECUPERÁVEL	HONDA/POP 110I	QFK2299	PB	JB01E0G017164	2015/2016	R\$ 500,00
R-259	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MOT3404	PB	E3C9E-037574	2010/2010	R\$ 300,00
R-260	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MNB6022	PB	KC08E25016469	2004/2005	R\$ 400,00
S-261	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1B762463	2011/2011	
	SUCATA APROVEITÁVEL	SUNDOWN/FUTURE 125			JCAJ7005793	2007/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JTA/SUZUKI INTRUDER 125			F40*****200421	2009/2009	R\$ 550,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS			JC30E14066893	2003/2004	
R-262	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OFB8083	PB	JC41E1E121629	2014/2014	R\$ 500,00
R-263	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NPU5433	PB	JC41E1B460525	2011/2011	R\$ 400,00
R-264	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOT3475	PB	KC08E17176454	2007/2007	R\$ 400,00
S-265	SUCATA APROVEITÁVEL	YAMAHA/XTZ 125XK			E386E-035822	2008/2008	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI			KC16E7C614608	2012/2012	
	SUCATA APROVEITÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS			JC41E1E120226	2014/2014	
	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	JONNY HYPE			139*****A01711	N/I	R\$ 950,00
	SUCATA APROVEITÁVEL	I/BASHAN JOY 50			139FMB11A05893	2010/2011	
S-266	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/POLO SEDAN 1.6			BAH210351	2004/2005	R\$ 1.100,00
R-267	RECUPERÁVEL	HONDA/NXR 160 BROS	OFX4992	PB	KD10E01110099	2018/2018	R\$ 900,00
R-268	RECUPERÁVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NQG2437	PB	JC41E1B405821	2010/2011	R\$ 400,00
S-269	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 4P LIFE			NAB143738	2010/2011	R\$ 1.000,00
S-270	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/NOVO GOL 1.0			CPB197773	2013/2014	R\$ 1.500,00
S-271	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/STRADA WORKING			6190465	2000/2001	R\$ 900,00
S-272	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC			3869187	1994/1994	R\$ 100,00
S-273	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V			D4DA700Q022448	2001/2002	R\$ 600,00
S-274	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO EX			178*****086157	2000/2000	R\$ 200,00
S-275	SUCATA APROVEITÁVEL	I/FIAT SIENA EX			5030687	2000/2001	R\$ 600,00
S-276	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/FIESTA SEDAN FLEX			SMJA88146618	2007/2008	R\$ 1.100,00
S-277	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/ESCORT GL			0953173	1989/1989	R\$ 100,00
S-278	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL 16V			AFR115289	1998/1999	R\$ 500,00
S-279	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA WIND			NL0007570	1999/2000	R\$ 100,00
S-280	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO ELX			178*****154864	2001/2001	R\$ 100,00
S-281	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/PAMPA GL			750*****750406	1988/1988	R\$ 100,00
S-282	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO CS IE			3945262	1994/1994	R\$ 100,00
S-283	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CELTA 4P SPIRIT			NAB*****040504	2010/2010	R\$ 400,00
S-284	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL 1.0			BNW195032	2007/2007	R\$ 100,00
S-285	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	IMP/DAEWOO ESPERO DLX			GK0*****009581	1994/1995	R\$ 100,00
S-286	SUCATA APROVEITÁVEL	I/JAC J3 TURIN			HFC4EB13DB3469154	2011/2012	R\$ 1.200,00
S-287	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL CL 1.8			UD943908	1994/1995	R\$ 600,00

S-288	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/FIESTA SEDAN FLEX			SMJA88087519	2007/2008	R\$ 1.100,00
S-289	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/KADETT SL			B18YZ31044247	1993/1993	R\$ 100,00
S-290	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/KADETT GLS			AA0038462	1998/1998	R\$ 100,00
S-291	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/SIENA FIRE FLEX			178F1011*8005520*	2008/2008	R\$ 1.000,00
S-292	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA WIND			JBO*****003252	1996/1997	R\$ 100,00
S-293	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/KA GL			C4C*****785155	2002/2002	R\$ 200,00
S-294	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE			178D9011*6160266*	2004/2005	R\$ 600,00
S-295	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI			UND158663	1997/1998	R\$ 100,00
S-296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE EX			146*****616757	1998/1999	R\$ 100,00
S-297	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/KA			C4C*****514465	2004/2004	R\$ 200,00
R-298	RECUPERÁVEL	FIAT/SIENA HLX FLEX	MNX2968	PB	P2*0233187*	2006/2007	R\$ 2.000,00
S-299	SUCATA APROVEITÁVEL	RENAULT/CLIO PRI 10 16VS			D4DA700Q069060	2003/2004	R\$ 700,00
S-300	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/IMP/VW GOLF GL			SEM INFORMAÇÃO	1996/1996	R\$ 50,00
S-301	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/BLAZER			B22NZ31051031P	1996/1996	R\$ 900,00
S-302	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL GL			UP3*****362454	1988/1988	R\$ 100,00
S-303	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/KADETT GL			B18LZ31191461	1996/1996	R\$ 400,00
S-304	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/SAVEIRO GL 1.8			UD236762	1992/1992	R\$ 500,00
S-305	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/LOGUS 1.8I			USC111334	1996/1996	R\$ 100,00
S-306	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE			173*****534594	2001/2002	R\$ 200,00
S-307	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/PARATI 16V			AFR270565	1999/2000	R\$ 600,00
R-308	RECUPERÁVEL	RENAULT/CLIO RN 1.0	MOF8029	PB	F015603	2000/2001	R\$ 900,00
S-309	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI			3716802	1993/1993	R\$ 300,00
S-310	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA GL			B14*****037929	1995/1996	R\$ 200,00
S-311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/ELBA CSL 1.6			SEM INFORMAÇÃO	1993/1994	R\$ 100,00
S-312	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CORSA SUPER			CJ0025286	2000/2000	R\$ 500,00
S-313	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/SAVEIRO CL			1406597	1992/1993	R\$ 500,00
S-314	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 2P LIFE			Q30069667	2008/2008	R\$ 800,00
S-315	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/VOYAGE CL			1251758	1992/1992	R\$ 500,00
S-316	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/PRISMA MAXX			NAC014513	2010/2011	R\$ 1.300,00
S-318	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO EDX			178*****127724	1997/1997	R\$ 200,00
R-319	RECUPERÁVEL	VW/GOL 1.0	MNS5492	PB	BNW419788	2008/2008	R\$ 1.500,00
S-320	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/PAMPA 1.8 S			UDA033755	1990/1990	R\$ 100,00
S-321	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 2P LIFE			NAB124266	2010/2011	R\$ 900,00
S-322	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO ED			178*****200553	1997/1997	R\$ 100,00
S-323	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE EX			146*****384687	1999/2000	R\$ 100,00
S-324	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 5 PORTAS			9E0019335	2002/2003	R\$ 700,00
S-325	SUCATA APROVEITÁVEL	I/AUDI A3 2.0T FSI			CCZ079110	2010/2011	R\$ 3.300,00
S-326	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/IMP/FIAT TIPO 1.6 IE			9294775	1995/1995	R\$ 100,00
R-327	RECUPERÁVEL	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	OFH3694	PB	NAA291812	2012/2013	R\$ 2.200,00
S-328	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 1000I			AFZ*****516519	1995/1995	R\$ 100,00
S-329	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC			3816284	1993/1994	R\$ 100,00
S-330	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 16V			AFR*****367756	2000/2000	R\$ 200,00
S-331	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE IE			4591825	1996/1996	R\$ 400,00
S-332	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE			U70*****006725	2009/2009	R\$ 400,00
R-333	RECUPERÁVEL	GM/CORSA WIND	MNG0095	PB	B10NZ31092444	1995/1995	R\$ 700,00
S-334	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/KADETT SL EFI			B18YZ31053711	1993/1993	R\$ 100,00
S-335	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO FIRE			178*****534720	2002/2003	R\$ 200,00
S-337	SUCATA APROVEITÁVEL	I/GM CLASSIC LIFE			A15000380	2005/2006	R\$ 800,00
R-338	RECUPERÁVEL	FORD/KA	MNG8661	PB	C4C7612537	2007/2007	R\$ 1.100,00
S-339	SUCATA APROVEITÁVEL	I/FIAT SIENA FIRE FLEX			310A1011*9312766*	2010/2010	R\$ 1.200,00
S-340	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CELTA 5 PORTAS			7V0026783	2004/2004	R\$ 700,00
S-341	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/MERIVA MAXX			G60003644	2005/2006	R\$ 1.100,00
S-342	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/PALIO ELX FLEX			178F1011*7687348*	2007/2008	R\$ 1.000,00
R-343	RECUPERÁVEL	VW/GOL CLI	MMS4821	PB	UNC118613	1996/1996	R\$ 1.000,00
R-344	RECUPERÁVEL	FORD/FIESTA FLEX	MOB3248	PB	SMJA78266081	2006/2007	R\$ 1.500,00
S-345	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC			3765471	1993/1994	R\$ 400,00
S-346	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX			QFJ*****470530	2006/2006	R\$ 300,00
S-347	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/MONZA CLASS EFI			B20NZ31053986	1993/1993	R\$ 100,00

S-348	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX			146*****75604*	2006/2006	R\$ 200,00
R-349	RECUPERÁVEL	RENAULT/CLIO RL 1.0	MOB5299	PB	F012839	2000/2001	R\$ 900,00
S-350	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/KA FLEX			SMR*****353821	2011/2012	R\$ 300,00
S-351	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY			138445	1995/1996	R\$ 100,00
S-352	SUCATA APROVEITÁVEL	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT			NAB446980	2012/2013	R\$ 400,00
S-353	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL 1.0 GIV			CCP395531	2012/2013	R\$ 1.000,00
S-354	SUCATA APROVEITÁVEL	FORD/FIESTA FLEX			SM9AE8093696	2014/2014	R\$ 1.500,00
R-355	RECUPERÁVEL	GM/CORSA HATCH JOY	MNN9265	PB	H70049047	2007/2007	R\$ 1.500,00
S-356	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI			USE017791	1999/1999	R\$ 100,00
S-357	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/KADETT SL EFI			B18LZ31067293	1993/1993	R\$ 100,00
S-358	SUCATA APROVEITÁVEL	IMP/FORD ESCORT GL 16V F			RKDVM33925	1997/1997	R\$ 400,00
R-359	RECUPERÁVEL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MON1168	PB	178F1011*7267831*	2006/2007	R\$ 1.300,00
S-360	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/PALIO WK ADVENTURE			855*****557135	2000/2000	R\$ 200,00
R-361	RECUPERÁVEL	VW/POLO SEDAN 1.6	MMW2368	PB	BAH102491	2003/2003	R\$ 1.800,00
S-362	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO MILLE EP			4644743	1996/1996	R\$ 400,00
S-363	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE			6F0*****003820	2006/2007	R\$ 500,00
S-364	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/SIENA 1.5			178*****70220*	2003/2003	R\$ 200,00
S-365	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RENAULT/SCENIC RXE 2.0			SEM INFORMAÇÃO	2000/2000	R\$ 50,00
S-366	SUCATA APROVEITÁVEL	GM/CHEVETTE SL			7JH140A35244	1987/1987	R\$ 50,00
S-367	SUCATA APROVEITÁVEL	FIAT/UNO ELECTRONIC			4136421	1994/1995	R\$ 400,00
S-368	SUCATA APROVEITÁVEL	R/CARVEITEC CA500			SEM INFORMAÇÃO	2011/2011	R\$ 50,00
S-369	SUCATA APROVEITÁVEL	VW/GOL MI			AFZ069232	1997/1997	R\$ 400,00
R-370	RECUPERÁVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MOA5781	PB	E3C9E-030907	2009/2010	R\$ 300,00
R-371	RECUPERÁVEL	DAFRA/SUPER 100	MOD2476	PB	A1D8007712	2008/2008	R\$ 100,00
R-372	RECUPERÁVEL	HONDA/POP100	MNU8224	PB	HB02E18031171	2008/2008	R\$ 200,00
R-373	RECUPERÁVEL	FORD/CARGO 816 S	NQB4792	PB	36412051	2012/2013	R\$ 8.100,00

CLEBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Oficial

JOSÉ ROBSON DE SOUSA JORGE  
Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão  
Portaria nº 299, de 11 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 11:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 25/06/2020, às 11:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26386125** e o código CRC **91FB4CDC**.



Referência: Processo nº 08663.002004/2020-92



SEI nº 26386125





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

**ANEXO II EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2020**

**MINUTA DA ATA DO LEILÃO**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, deu-se início ao procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob o nº 01/2020, que teve por objeto a venda, na modalidade leilão, em lotes, pelo maior lance, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucatas aproveitáveis, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontravam-se há mais de sessenta dias nos pátios de Santa Rita e Campina Grande da EMPRESA TRANSGUARD DO BRASIL REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., contratada da SRPRF/PB, com base do art. 328 da Lei nº 9.503/97 e suas alterações, segundo prévia avaliação. A sessão foi exclusivamente eletrônica e se deu no site [www.leiloespb.com.br](http://www.leiloespb.com.br) do Leiloeiro Oficial contratado pela PRF/PB, o Senhor CLEBER DA SILVA MELO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP) sob nº 007. No horário agendado, deu-se início à fase de lances virtuais. Após sua conclusão obteve-se o resultado conforme se apresenta no quadro I e o Leiloeiro deu por encerrado o leilão.

QUADRO I

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
1				
2				
3				
4				
5				

Ao final, obteve-se a arrecadação total de R\$: .

CLÉBER DA SILVA MELO  
Leiloeiro Oficial



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER DA SILVA MELO, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 08:17, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON DE SOUSA JORGE, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 25/06/2020, às 08:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **26353554** e o código CRC **42E2D805**.



Referência: Processo nº 08663.002004/2020-92



SEI nº 26353554